



EDITAL Nº 012/2026

Abre inscrições para Contratação de servidor para suprir necessidade Temporária e de Excepcional Interesse Público, na função de Auxiliar de Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **08 de julho a 17 de julho 2026**, as inscrições para a Contratação Imediata de servidor na função que menciona, sob forma de Contrato Administrativo Temporário e pelo Regime Previdenciário Geral – INSS, para suprir necessidade Temporária e de Excepcional Interesse Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.956, de 23 de abril de 2025, e deste Edital, conforme quadro abaixo:

01 – DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	HORAS SEMANAIS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	40h	01	Ensino Médio concluído e habilitação específica, de acordo com a legislação vigente para o exercício das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, com certificado registrado no órgão competente.	R\$ 1.813,20

02 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, a contar de 08/07/2026.

2.2 – No ato da inscrição será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Escolaridade e curso equivalente.

2.3 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, por telefone ou e-mail, bem como, não será permitido pedido de inscrição condicional.

03 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo seletivo ocorrerá mediante aplicação de prova escrita, composta por 10 (dez) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de 01 (uma) hora, valendo 100 (cem) pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:



3.1.1 – Conhecimentos Específicos – Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 - ASB);

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Municipal nº 1.731, de 16 de fevereiro de 2022 e, Plano de Carreira dos Servidores do Município – Lei 1.269);

3.1.2 – Conhecimentos Gerais – Português e Dados Gerais do Município.

3.2 – A prova será realizada no dia 23 de julho de 2026, às 14h, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Esperança, nº 575, nesta cidade.

3.3 – Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

1º – Quem tiver obtido a maior nota em Conhecimentos Específicos;

2º – Se o empate persistir, será realizado sorteio.

3.4 – A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos no conjunto da Prova Escrita.

04 - DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – Os candidatos classificados serão contratados somente quando convocados e, se considerados aptos, mediante a apresentação dos seguintes documentos junto ao Setor de Recursos Humanos:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da Comarca de residência);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

05 – DOS RECURSOS

5.1 – Caberá interposição de recursos, de qualquer fase do processo, devendo ser protocolado até o dia 28/07/2026.



06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA(S)
Período de inscrição	08/07/2026 a 17/07/2026
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	20/07/2026
Realização da prova escrita	23/07/2026
Publicação das notas da prova escrita	27/07/2026
Interposição de recursos	Em qualquer fase do processo, até 28/07/2026
Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público, caso necessário)	30/07/2026

07 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As contratações serão sempre por prazo determinado, cujo período e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.

7.2 – As remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo, incluindo o pagamento de adicional de insalubridade, se for o caso.

7.3 – A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

7.4 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

7.5 – O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.956, de 23 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de julho de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças